



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA:

RUBERSON MARATAOAN DE OLIVEIRA MEDEIROS, vereador deste município, vem propor à apreciação e deliberação do Plenário dessa Casa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 26/2023

Esperantina-PI, 13 de setembro de 2023.

Denomina de **Estevão Angelo de Carvalho** a rua principal da localidade Malhada do Meio, neste município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Estevão Angelo de Carvalho** a rua principal da localidade Malhada do Meio, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 13 de setembro de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – Progressistas



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

BIOGRAFIA

Estevão Angelo de Carvalho nasceu em 8 de agosto de 1952 em Esperantina. Foi casado com Maria de Jesus Barros de Carvalho, com quem teve 8 filhos. Foi agropecuarista, era conhecido e respeitado na região, homem íntegro e trabalhador, pai de família exemplar. Faleceu em 19 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Esperantina (PI), em 13 de setembro de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – Progressistas